

PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES

Doutor António Luís Morais Costa da Silva Lopes - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 02.01.2014, com direito à remuneração correspondente à 10ª posição remuneratória, nível remuneratório 45A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciado António Quintas Felício - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 02.01.2014, com direito à remuneração correspondente à 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciado Nuno do Nascimento Rodrigues - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 15.01.2014, com direito à remuneração correspondente à 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 19A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

PESSOAL DOCENTE – ADMISSÕES

Licenciado Afonso Fernandes Ribeiro Moniz Moreira – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor, com efeitos a partir de 01.09.2013 e termo em 30.06.2014, com direito à remuneração correspondente a 40% do índice 100 da tabela de remunerações dos docentes universitários não lhe sendo devida remuneração pelo exercício da atividade contratada.

Licenciada Ana Raquel Pereira Jacinto – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor, com efeitos a partir de 01.09.2013 e termo em 30.06.2014, com direito à remuneração correspondente a 40% do índice 100 da tabela de remunerações dos docentes universitários não lhe sendo devida remuneração pelo exercício da atividade contratada.

Licenciada Cleide Azevedo Pinto de Abreu – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor, com efeitos a partir de 01.09.2013 e termo em 30.06.2014, com direito à remuneração correspondente a 40% do

índice 100 da tabela de remunerações dos docentes universitários não lhe sendo devida remuneração pelo exercício da atividade contratada.

Licenciado Sérgio Paulo Reis Vieira - Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 40%, com efeitos a partir de 09.09.2013 e termo em 08.07.2014, com direito à remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

PESSOAL DOCENTE – RENOVAÇÕES

Doutor Nebojsa Davcik - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 01.03.2012, na categoria de Professor Auxiliar Convidado alterando a data do termo do contrato para 30.06.2014.

PESSOAL DOCENTE – CESSAÇÕES

Licenciado António Francisco Xavier de Sousa e Menezes – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 40%, com efeitos a 30.11.2013.

Mestre Lourenço de Mértola Belford Correia da Silva – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor em regime de tempo parcial, com efeitos a 31.12.2013.

Mestre Ricardo Afonso Gomes António – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor em regime de tempo parcial, com efeitos a 31.12.2013.

PESSOAL DOCENTE – OUTRAS SITUAÇÕES

Doutora Maria de Lurdes Reis Rodrigues – Regresso à Instituição após período de cedência pública com efeitos a 01.01.2014.